



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Departamento de Educação a Distância
www.ifrr.edu.br

EDITAL 35/2022 - DEAD/DIREN/DG-CBV/IFRR

ERRATA 1 - EDITAL 34 ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADRASTRO RESERVA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, OFERTADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, EM PARCERIA COM A PREFEITURA DE MUCAJÁ.

ONDE SE LÊ:

QUADRO III - Documentos a serem enviados no ato da inscrição

DOCUMENTOS
a) Formulário de Seleção de Componente(s), ANEXO III
b) Cópia do CPF, RG e comprovante de residência no Estado de Roraima atualizado
c) Cópia do Certificado e/ou Diploma de Graduação com reconhecimento no MEC ou revalidada no Brasil
d) Cópia de título de Especialista, Mestre ou Doutor com reconhecimento no MEC ou revalidada no Brasil
e) Cópia de documento que comprove experiência no magistério superior, que deverá descrever a função e o período de início e fim
f) Cópias de documentos que pontuem atendendo especificamente os critérios do QUADRO III

6.4 A documentação poderá ser comprovada por meio de Carteira Profissional, Contrato de Trabalho ou Certidão e/ou Declaração de Tempo de Serviço expedida por instituição com registro no MEC.

6.5 O candidato que não encaminhar a documentação solicitada conforme o descrito neste Edital terá sua inscrição indeferida.

6.6 Ao efetuar a inscrição, o candidato está ciente e declara total concordância com os termos deste Edital.

6.7 O IFRR/Campus Boa Vista não se responsabiliza pela não efetivação da inscrição devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

6.8 O período de inscrição poderá ser alterado por decisão do DEAD, cabendo ao candidato à responsabilidade de manter-se atualizado com as informações por meio do Portal do Candidato no Sistema Gestor de Concursos (SGC) e no endereço eletrônico <http://boavista.ifrr.edu.br>

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

7.1 O professor formador selecionado atuará nas atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de pesquisas e extensão relacionadas ao curso, tais como:

- a. Apresentar, uma vez convocado, toda a documentação solicitada para a efetivação da vinculação junto ao Departamento de Educação a Distância e à Coordenação da UAB;
- b. (...)

LEIA-SE:

QUADRO III - Documentos a serem enviada no ato da inscrição

DOCUMENTOS
a) Cópia do CPF, RG e comprovante de residência no Estado de Roraima atualizado
b) Cópia do Certificado e/ou Diploma de Graduação com reconhecimento no MEC ou revalidada no Brasil
c) Cópia de título de Especialista, Mestre ou Doutor com reconhecimento no MEC ou revalidada no Brasil
d) Cópia de documento que comprove experiência no magistério superior, que deverá descrever a função e o período de início e fim
e) Cópias de documentos que pontuem atendendo especificamente os critérios do QUADRO III

6.4 A documentação poderá ser comprovada por meio de Carteira Profissional, Contrato de Trabalho ou Certidão e/ou Declaração de Tempo de Serviço expedida por instituição com registro no MEC.

6.5 O candidato que não encaminhar a documentação solicitada conforme o descrito neste Edital terá sua inscrição indeferida.

6.6 Ao efetuar a inscrição, o candidato está ciente e declara total concordância com os termos deste Edital.

6.7 O IFRR/Campus Boa Vista não se responsabiliza pela não efetivação da inscrição devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

6.8 O período de inscrição poderá ser alterado por decisão do DEAD, cabendo ao candidato à responsabilidade de manter-se atualizado com as informações por meio do Portal do Candidato no Sistema Gestor de Concursos (SGC) e no endereço eletrônico <http://boavista.ifrr.edu.br>

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

7.1 O professor formador selecionado atuará nas atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de pesquisas e extensão relacionadas ao curso, tais como:

- a. Apresentar, uma vez convocado, toda a documentação solicitada para a efetivação da vinculação junto ao Departamento de Educação a Distância;
- b. (...)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tomas Armando Del Pozo Hernandez, DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DEAD (CBV)**, em 26/12/2022 09:55:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184770

Código de Autenticação: 0bfdcb1fd0

